

**AUTORIZA O EXECUTIVO A CONTRATAR
SERVIDORES, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

VANER MECHEI, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele, usando das atribuições legais sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar funcionários, em caráter excepcional, para atender as necessidades do Município.

Artigo 2º - Os contratados, obedecerão ao constante do anexo I integrantes desta Lei.

Artigo 3º - O Executivo Municipal realizara o concurso público a fim de amparar legalmente os cargos constantes desta Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em 14 de Maio de 1999.

VANER MECHEI
-PREFEITO MUNICIPAL-

APIACÁS



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

MATO GROSSO - BRASIL

AVENIDA JONAS PINHEIRO, S/Nº - CENTRO - CEP 78595-000

GABINETE DA PREFEITA

